

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1177



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre alteração dos membros do processo administrativo contra os servidores públicos municipais que indica e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 03/2025;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de membros da Comissão Processante;

CONSIDERANDO os argumentos de impedimento e suspeição elaborados pela defesa da servidora em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da participação de membro do PAD.

RESOLVE:

Art. 1º O presente processo será instruído por Comissão Processante, neste ato constituída e composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

I - **Presidente:** ELAINE GODOI DO CARMO

II - **Membro:** MARCELO BACHIEGA

III - **Membro:** MARIANA ALVES DE MORAES

Art. 2º Demais artigos da Portaria 4510/2025 de 30 de setembro de 2025 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município, registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de novembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Ratificação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 037/2025, Processo Licitatório nº 094/2025, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de Empresa para*

fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos nas dependências do Salão do Recinto de Exposições e Lazer “Prefeito Antonio Toledo”. Lindóia, 12 de novembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Lindóia “Waldemar de Godoy Santos”, realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas de transparência da gestão fiscal.

A sessão foi aberta pelo senhor Gabriel Francelino do Couto, Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Lindóia, que deu boas-vindas aos presentes e destacou a importância da audiência pública como instrumento de transparência e participação popular no processo de planejamento orçamentário municipal, integrando o ciclo composto pelo Plano Plurianual (PPA 2026-2029), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).

Em seguida, o Diretor de Finanças apresentou, por meio de exposição técnica, os principais dados e demonstrativos que compõem a proposta orçamentária para o exercício de 2026. A proposta estima uma receita total de R\$ 64.113.045,76. A despesa total fixada corresponde ao mesmo valor de R\$ 64.113.045,76, distribuída entre a Câmara Municipal, com R\$ 1.368.000,00, e a Prefeitura Municipal, com R\$ 62.745.045,76.

Durante a apresentação, foi demonstrado o cumprimento das aplicações mínimas constitucionais e legais nas áreas de educação e saúde, conforme a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 141/2012, assegurando os percentuais mínimos exigidos para cada setor. Também foi apresentada a análise das despesas com pessoal, indicando que o Poder Legislativo aplicou 1,63% da Receita Corrente Líquida e o Poder Executivo 40,75%, permanecendo ambos dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos limites de alerta, prudencial e máximo são, respectivamente, 48,6%, 51,3% e 54% para o Executivo, e 6% para o Legislativo.

Após a explanação dos dados, foi aberta a palavra aos presentes para manifestações, sugestões e questionamentos acerca da proposta orçamentária. Não houve manifestações formais do público presente.

Encerrada a fase de discussões, o senhor Gabriel Francelino do Couto agradeceu a presença de todos e informou que o Projeto de Lei da LOA 2026 será encaminhado à Câmara Municipal de Lindóia dentro do prazo legal, para análise e votação.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às dezoito horas e onze minutos, e para constar, foi lavrada a presente Ata da Audiência Pública da LOA 2026, que será arquivada junto ao processo de elaboração orçamentária do exercício.

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO

Diretor Municipal de Finanças

Expositor

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 12/11/2025 às 16:20:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2ad7-117d-4b4b-5631-83>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2ad7-117d-4b4b-b631-83



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1177, ano VI, veiculado em 12 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/11/2025 às 16:20:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2ad7-117d-4b4b-b631-83>